

Edital nº 135/2015

Dispõe sobre a eleição para representação da extensão e dos grupos de pesquisa na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com fulcro na Resolução 22/2008/CONSU, torna pública a abertura de inscrição para representação do corpo docente, para duas vagas na Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

1. Dos candidatos e das inscrições:

1.1. Os candidatos às vagas de representante na Câmara Propex devem cumprir os seguintes requisitos:

I. Para a vaga da representação dos Grupos de Pesquisa: ser professor do quadro regular e com horas de Grupos de Pesquisa com financiamento aprovado nos Editais para Grupos de Pesquisa da UNESC nº 204/2013 e nº 59/2014 Indutor.

II. Para a vaga da representação da extensão: ser professor do quadro regular e com horas em projeto extensão aprovado e financiado nos Editais nº13/2013 UNAHCE, nº19/2013 UNASAU, nº21/2013 UNACSA e nº 12/2013 UNACET.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 30 de julho de 2015 das 9h às 12h e das 14h às 17h horas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

1.3. O formulário de inscrição encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na PROPEX.

1.4. A homologação da inscrição afixada no mural da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, será divulgada até o dia 03/08/2015, juntamente com as inscrições não homologadas.

2. Da campanha eleitoral:

2.1. Somente será permitida a campanha eleitoral a partir da homologação da inscrição pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX.

2.2. A campanha eleitoral deverá privilegiar o respeito mútuo entre os candidatos e o atendimento às regras institucionais.

2.3. Ficam proibidos quaisquer atos tendentes a oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas de qualquer tipo ou espécie, em troca de votos.

2.4. Os candidatos poderão fazer sua campanha utilizando de recursos eletrônicos (e-mail).

2.5. É proibida a participação de pessoas que não integrem a comunidade acadêmica nas atividades da campanha.

3. Do processo de votação:

3.1. As eleições realizar-se-ão no dia 06/08/2015 das 9 h às 17 h, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

3.2. São eleitores aptos a votar:

a) Professor do quadro regular e com horas de Grupos de Pesquisa com financiamento aprovado nos Editais para Grupos de Pesquisa da UNESC;

b) Professor com horas nos projetos de extensão aprovado nos editais da UNESC.

3.3. Os trabalhos de votação serão conduzidos por mesa eleitoral, constituída por funcionários da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

4. Da apuração:

4.1. A apuração dos votos será realizada pelas assessorias acadêmicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, logo após o encerramento da votação.

4.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, por vaga.

4.3. Havendo empate, adotar-se-á o maior tempo de serviço na instituição como critério de desempate, de acordo com o determinado no artigo 185 do regimento geral da UNESC.

5. Da posse e do mandato:

5.1. O início do mandato dos candidatos eleitos iniciará, para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em 12/08/2015, para um período de 02 (dois) anos de mandato.

6. Dos recursos:

6.1. Das decisões do presente edital caberá recurso, que deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Das disposições finais:

7.1. Ocorrendo desistência do candidato eleito durante o período de representação, será convocado o próximo candidato mais votado à vaga para completar o mandato.

7.2. Não havendo mais representantes a chamar será convocado novo processo de seleção no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para conclusão do mandato de representação.

7.3. É vedado o exercício cumulativo de representação, bem como de mandato, em mais de um órgão representativo, conforme parágrafo 2º art. 8º do estatuto da UNESC.

Criciúma, 24 de julho de 2015.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOCENTES		
Nome completo do docente:		
Endereço eletrônico (e-mail)		
Telefone:		
Unidade Acadêmica:		
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar/representar
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Câmara de Extensão (Programas Institucionais de Extensão e Assuntos Comunitários)
01 (uma)	<input type="checkbox"/>	Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (Grupos de Pesquisa)
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.		

Protocolo n. ____/2015.

Data: ____/____/2015.

Rubrica:

Assinatura do Docente